



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E**  
**SANEAMENTO**

**PARECER Nº**

**003**

**/17.**

**Projeto de Lei nº 33/2017**

**Processo nº 54/2017**

**Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Assunto:** Altera a Lei nº 6.504, de 19 de dezembro de 2006 (dispõe sobre a transformação da Companhia Tróleibus Araraquara - CTA em sociedade de economia mista, sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Araraquara, ajustando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências), com o objetivo de atualizar os membros do Conselho de Administração da Companhia Tróleibus Araraquara conforme a reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017.

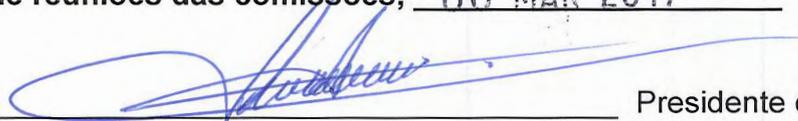
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade. Neste sentido, subscreve-se o entendimento assinalado por aquela comissão, no sentido de que “[...] objetivo [da propositura] é, tão somente, contemporizar a estrutura da Companhia Tróleibus Araraquara à atual estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, recentemente reformulado.”

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 06 MAR 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente e Relator  
**Lucas Grecco**

  
\_\_\_\_\_  
**Pastor Raimundo Bezerra**

\_\_\_\_\_  
**Tenente Santana**